



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - [www.tjpr.jus.br](http://www.tjpr.jus.br)

## DECISÃO Nº 7533247 - EJUD

SEI!TJPR Nº 0034646-91.2022.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 7533247

I – Ciente e de acordo com o Despacho 7533247.

II - Encaminhe-se ao Setor Administrativo da EJUD-PR para publicação na página da Escola <https://www.tjpr.jus.br/web/escola> e no Diário de Justiça Eletrônico do resultado preliminar referente ao Processo Seletivo para CHAMAMENTO E SELEÇÃO de tutor e coordenador do curso de "**Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero**", ofertado pela Escola Judicial do Paraná -EJUD-PR, nos termos do Edital 7449339, conforme a relação das candidatas aprovadas, em ordem decrescente de pontuação, abrindo prazo para solicitar pedido de reconsideração deste resultado preliminar através do e-mail [atendimento.ead@tjpr.jus.br](mailto:atendimento.ead@tjpr.jus.br), no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado conforme prevê o item 9.2 do Edital:

TUTOR	NOTA
Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti	39

COORDENADOR DE CURSO	NOTA
Carolina Fontes Vieira	65

III - Dê-se ciência, por mensageiro, aos inscritos.

IV - À Coordenação Executiva para:

a) inaugurar expedientes próprios, relacionados a este e com visualização restrita, a fim de instruir esses processos com os documentos do Tutor e do Coordenador que atuarão no curso e, assim, resguardar seus dados e documentos pessoais;

b) elaboração do cálculo da estimativa de investimento financeiro para realização do curso, com base na titulação das classificadas.

V – Após, encaminhe-se ao Departamento Econômico e Financeiro (DEF-DCFP e DEF-D-CEOFC-DO) para análise do cálculo apresentado e manifestação acerca da disponibilidade orçamentária para a despesa indicada, observando que as despesas serão

custeadas com dotações orçamentárias previstas no Projeto/Atividade da Escola Judicial do Paraná - EJUD-PR, nos termos da Lei 20.539/2021.

**VI- À Consultoria Jurídica da EJUD-PR para elaboração de parecer.**

**VII – Publique-se.**

Curitiba, data gerada pelo sistema.

**RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA**

**Diretor-Geral da Escola Judicial do Paraná - EJUD-PR**



Documento assinado eletronicamente por **RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA, Diretor Geral da EJUD-PR**, em 15/04/2022, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **7533247** e o código CRC **1F1E1ED4**.